

Pediculosis (Head Lice) Policy

Pediculosis is a common problem in school-aged children. Head Lice poses no real health risk to the population and is viewed as not more than a nuisance by health care professionals. However, since the condition can be transmitted to others, proper and successful treatment is essential.

In accordance with the recommendations of the American Academy of Pediatrics and the National Association of School Nurses, the Martha's Vineyard Public Schools will follow the steps listed below in dealing with pediculosis (head lice).

1. If a student is identified as having a case of untreated Pediculosis (nits or live lice), he/she will be dismissed to the parents/guardians for treatment.
2. The school nurse will assess siblings and close contacts who attend school.
3. The nurse will educate the students and the parents/guardians on proper identification and elimination of the head lice and nits. Information on the treatment of head lice will be given.
4. The student has to be checked by the nurse prior to returning to school after treatment. A student will be accompanied by his/her parent(s)/guardian(s) until the nurse has made her assessment. The nurse will determine the evidence of treatment and the child may be re-admitted at the discretion of the nurse.
5. Notification will be sent home to other parents at the nurse's discretion.
6. Whenever helmets, hats or other headgear are required for an activity, the District will make every effort to treat them thus avoiding the spread of head lice.

{Adoption Date} 11.09.2011 by the Edgartown School Committee

1 st Reading	- 09.15.2011
2 nd Reading	- 10.12.2011
3 rd Reading	- 11.09.2011

Regulamento de faltas e dispensas do aluno

O comparecimento frequente e no horário é essencial para o êxito na escola. O Comitê estabelece que os pais de alunos frequentando as nossas escolas não só têm direitos especiais, mas também responsabilidades, que garantem que os seus filhos frequentem a escola regularmente de acordo com a lei estadual.

Portanto, os alunos podem ser dispensados temporariamente da escola pelos motivos seguintes:

1. Doença, quarentena ou visita médica.
2. Luto ou doença grave na família.
3. Condição climática severa que ponha em risco a saúde do aluno.
4. Comemoração de feriados religiosos por motivo justo.

O aluno também pode ser dispensado por outros motivos excepcionais com aprovação do diretor da escola.

O entendimento do aluno da importância dos trabalhos diários escolares é um fator importante na formação do seu caráter. Os pais podem ajudar os seus filhos não permitindo que os mesmos faltem aulas desnecessariamente.

Nesse caso, os pais fornecerão uma explicação por escrito, via e-mail ou por telefone sobre a falta ou atraso do seu filho. Isto deve ser feito previamente nos tipos de faltas onde é possível avisar com antecedência. Caso não recebamos nenhuma explicação em relação à falta do aluno, o mesmo será considerado cábula. O aluno que faltar às aulas por mais de 14 dias (meio período) ou 07 dias (período completo) durante 06 meses terá que ser encaminhado ao diretor da escola com a possibilidade de ser proibido de exercer as suas funções como aluno.

{Data de adoção} 11.09.2011 pelo Comitê da Edgartown School

REF. LEGAIS: M.G.L. Capítulo 76, Frequência às aulas

1ª Leitura	-	09.15.2011
2ª Leitura	-	10.12.2011
3ª Leitura	-	11.09.2011